



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

## INDICAÇÃO Nº 016/2026

Assunto: Reitera a Indicação 014-2025 - solicita que seja refeito o calçamento da Rua Paulina Shaeffer, no Bairro Cohab

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), reiterando a Indicação CMJN 014/2025, apresentada em 28/03/2025, no sentido de:

- Solicitar ao Prefeito Municipal que viabilize junto ao setor competente, com fundamento nas solicitações dos moradores, seja feita uma reforma completa do calçamento da Rua Paulina Shaeffer, com a devida adequação da drenagem para evitar o acúmulo de água na via, garantindo assim a durabilidade do pavimento e a melhoria da infraestrutura da localidade.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é reiterada tendo em vista que, até a presente data, não houve resposta formal e/ou implementação das providências solicitadas, permanecendo a situação que motivou o pedido inicial.

Ressalta-se que referida rua apresenta uma significativa deformação em seu calçamento, resultante de uma depressão no solo, que é causada pelo acúmulo de água proveniente de chuvas ou de outros meios que vêm de ruas adjacentes. Este acúmulo de água acaba se concentrando na Rua Paulina Shaeffer, provocando a constante deterioração do calçamento. A constante necessidade de reparos, sem uma solução definitiva, tem gerado incômodos aos moradores da localidade, além de aumentar os custos com manutenções recorrentes. O atendimento à demanda irá garantir segurança e a mobilidade dos moradores e transeuntes.

Considerando a relevância dessa obra para a qualidade de vida da população daquela área e a melhoria da segurança no trânsito local, solicitamos que Vossa Excelência avalie a viabilidade de atender a essa justa reivindicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Protocolado sob nº 507126  
João Neiva, 21 de 01 de 26

kconz

Responsável

ADEMIR COSTA  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

## INDICAÇÃO Nº 014/2025

Assunto: *solicita que seja refeito o calçamento da Rua Paulina Shaeffer, no Bairro Cohab.*

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), com fundamento nas solicitações dos moradores, que sejam tomadas as providências necessárias para que seja refeito o calçamento da Rua Paulina Shaeffer, localizada no bairro Cohab.

### **Justificativa:**

A referida rua apresenta uma significativa deformação em seu calçamento, conforme pode ser observado na foto abaixo, resultante de uma depressão no solo, que é causada pelo acúmulo de água proveniente de chuvas ou de outros meios que vêm de ruas adjacentes.



Este acúmulo de água acaba se concentrando na Rua Paulina Shaeffer, provocando a constante deterioração do calçamento, que, apesar de já ter recebido diversos reparos, volta a ceder em pouco tempo, comprometendo a segurança e a mobilidade dos moradores e transeuntes.

*Ramal Costa*



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

A constante necessidade de reparos, sem uma solução definitiva, tem gerado incômodos aos moradores da localidade, além de aumentar os custos com manutenções recorrentes. Diante disso, a solicitação é para que seja feita uma reforma completa do calcamento da Rua Paulina Shaeffer, com a devida adequação da drenagem para evitar o acúmulo de água na via, garantindo assim a durabilidade do pavimento e a melhoria da infraestrutura da localidade.

Considerando a relevância dessa obra para a qualidade de vida da população daquela área e a melhoria da segurança no trânsito local, solicitamos que Vossa Excelência avalie a viabilidade de atender a essa justa reivindicação.

Certos de contar com o habitual empenho e sensibilidade de Vossa Excelência para atender esta importante solicitação, desde já agradecemos.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 28 de março de 2025.

  
**ADEMIR COSTA**  
Vereador